

# Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Comares Cariri

rua André Cartaxo, 195, sala 1002, Edifício Blue Tower, Centro, Crato, SN - CENTRO - CEP: 63100-190 - CRATO\CE

CNPJ: 10.798.430/0001-54 - Tel: (88) 9724-1333 - Site: [www.comarescariri.ce.gov.br](http://www.comarescariri.ce.gov.br)

## INFORMAÇÕES DO EMPENHO

**NÚMERO: 01120002 - DATA: 01/12/2025 - VALOR: R\$ 6.000,00**

UNIDADE GESTORA COMARES	ÓRGÃO 00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.00 - CONSORCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS - UNIDADE CRAT	PROJETO ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO
NÚMERO LICITAÇÃO 0508.01/2025: 31/12/1969	MODALIDADE LICITAÇÃO
<b>NATUREZA</b> 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>FUNÇÃO</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
<b>SUB-FUNÇÃO</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
<b>FORNECEDOR</b> 36.187.677/0001-28 - GIORDANO MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
<b>FONTE DE RECURSO</b> 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CARIRI ? COMARES NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO EM ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ? TCE-CE. EM DEZEMBRO DE 2025.	

## MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
17/12/2025	LIQUIDAÇÃO	411	2025	6.000,00

## ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	(R\$) VALOR UNIT.	(R\$) VALOR TOTAL
1258	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA VOLTADA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	1.00	6.000,00	6.000,00

Quantidade:1	Total: 6.000,00
--------------	-----------------

## MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
29/12/2025	PAGAMENTO	29120003	2025	6.000,00

Quantidade:1	Total: 6.000,00
--------------	-----------------

